

**TOCA AÍ**  
**4º CONCURSO DE MÚSICA DE RUA**  
**NO PÁTIO METRÔ SÃO BENTO**  
**EDITAL**

Isabela Parron Mesa LTDA, CNPJ 41.740.070/0001-63, localizada na Rua Faustolo, nº 898 - Água Branca, CEP 05041-000, São Paulo/SP, torna pública as normas e procedimentos para participar do Toca Aí - 4º Concurso de Música de Rua no Pátio Metrô São Bento. O concurso acontecerá de 01 de março a 10 de agosto de 2024, nas instalações do Pátio Metrô São Bento - Largo São Bento, 109, Centro, CEP 01029-010, São Paulo/SP.

O Concurso será dividido em quatro etapas: inscrições (de 01 a 31 de março), seletivas (de 15 de abril a 25 de junho), eliminatórias (20 e 27 de julho e 03 de agosto) e final (10 de agosto) de 2024.

**1. DO CONCURSO E SEUS OBJETIVOS**

**1.1.** O Toca Aí – 4º Concurso de Música de Rua no Pátio Metrô São Bento tem como objetivo identificar, promover e premiar a produção do músico de rua. O concurso pretende oferecer um espaço para que os talentos da música se apresentem e potencializem a difusão de sua arte para o público.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1.** Qualquer artista ou grupo de artistas/músicos de rua.

**2.2.** Entende-se por músico de rua aquele/a artista ou grupo de artistas que realizam apresentações de seu trabalho musical em espaços públicos, de livre acesso, sem cobrança de entrada, e que tem seu trabalho remunerado a partir de doações espontâneas (“no chapéu”).

**3. DA PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONCURSO**

**3.1** Para participar, os artistas deverão, no ato da inscrição, ser maiores de 18 (dezoito) anos.

**3.2** O concurso é composto pelas seguintes etapas:

- A. inscrição online
- B. seletiva
- C. eliminatórias
- D. final

Cada uma das etapas se dará conforme descrito abaixo:

**A. INSCRIÇÕES ONLINE**

**A.1.** As inscrições são gratuitas e serão realizadas online, através do preenchimento da “ficha de inscrição” disponível no link [www.tocaai.art.br](http://www.tocaai.art.br)

**A.2.** O período de inscrições será de 01 a 31 de março de 2024.

- A.3. Na ficha de inscrição, cada candidato deverá anexar um vídeo se apresentando na rua ou em local público.
- A.4. Artistas que se apresentam regularmente na rua podem participar do Concurso acompanhados de convidados ou músicos de apoio, desde que a inscrição seja feita no nome do artista de rua. O formato de apresentação que será levado para o Concurso deve ser especificado na ficha de inscrição.
- A.5. Os inscritos serão submetidos à análise pela equipe técnica e artística de produção do Concurso, que definirá os candidatos que participarão da seletiva. Serão considerados performance, repertório, originalidade e comprovação da prática performática de rua de cada candidato. Os aprovados terão que participar da seletiva para disputar uma vaga na fase eliminatória.
- A.6. Não poderão concorrer a uma vaga nas seletivas os artistas ganhadores dos prêmios de 1º, 2º e 3º lugares das edições anteriores do Concurso de Música de Rua – Toca Aí!
- A.7. A divulgação dos selecionados para participar da seletiva será feita no dia 12 de abril de 2024 no site [www.tocai.art.br](http://www.tocai.art.br)

## **B. SELETIVA**

- B.1. A seletiva consiste em realizar uma apresentação com no mínimo 50 minutos no Pátio Metrô São Bento.
- B.2. As apresentações da seletiva acontecerão durante o período de 15 de abril a 25 de junho de 2024, em horário e data a serem definidos junto à produção, dentro do Pátio Metrô São Bento, com livre acesso do público. Os artistas de rua poderão colocar o “chapéu” para receber contribuições enquanto se apresentam.
- B.3. Na seletiva serão escolhidos pela equipe técnica e artística do 4º Concurso de Música de Rua - Toca Aí! até 30 artistas ou grupos de artistas que participarão da fase eliminatória do concurso.
- B.4. A avaliação das apresentações será feita de maneira presencial, pela equipe de produção local, e remota, através da análise de vídeos da apresentação.
- B.5. A divulgação dos selecionados para participar das eliminatórias será feita até dia 01 de julho de 2024 no site [www.tocai.art.br](http://www.tocai.art.br)

## **C. ELIMINATÓRIAS**

- C.1. Cada dia de eliminatórias terá a participação de até 10 artistas ou grupos de artistas.
- C.2. Serão realizados 3 dias de eliminatórias: 20 e 27 de julho e 03 de agosto de 2024. Cada artista terá 5 minutos para montagem do equipamento e 15 minutos para realizar sua apresentação. Caso a montagem do equipamento

demore mais do que 5 minutos, o tempo excedente será descontado do tempo de apresentação disponível.

C.3. Em cada dia serão selecionados três artistas que participarão da final no dia 10 de agosto de 2024.

#### **C.4. SOBRE A PREMIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA A FINAL**

C.4.1. Ao final das apresentações competitivas do dia, os jurados deliberarão e, em comum acordo, atribuirão uma nota de 0 a 100 para cada artista ou grupo de artistas. A nota será guardada em um envelope, que será lacrado e depositado no chapéu localizado em frente ao palco.

C.4.2. Os envelopes serão abertos em frente do público e dos artistas e serão anunciadas as notas. Os três artistas ou grupos que tiverem as maiores notas serão classificados para a final.

C.4.3. Cada apresentação receberá o valor de R\$ 250,00 referente a participação na etapa.

C.4.4. Cada artista/grupo receberá um kit de divulgação, que será composto pelas fotos em alta resolução da apresentação. O prazo de entrega do material será de até 45 dias corridos após a realização da final. O material será entregue em formato digital, e ficará disponível para download por 60 dias corridos a partir da data de entrega.

#### **C.5. SOBRE O CRITÉRIO DE DESEMPATE**

C.5.1. Em caso de empate os jurados definirão os classificados para a próxima etapa.

#### **C.6. SOBRE O PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO**

C.6.1. O pagamento da premiação será feito através de depósito bancário na conta do artista ou representante do grupo, mediante assinatura de recibo.

C.6.2. O prazo para depósito será de até 45 dias corridos da data da apresentação.

C.6.3. A premiação poderá sofrer retenção de impostos, nos termos da legislação vigente.

#### **D. FINAL**

D.1. A final do concurso será realizada no dia 10 de agosto de 2024. Cada artista terá 15 minutos para realizar sua apresentação, sendo que a montagem do equipamento poderá durar até 5 minutos. Caso a montagem do equipamento demore mais do que 5 minutos, o tempo excedente será descontado do tempo de apresentação disponível.

#### **D.2. SOBRE A PREMIAÇÃO E SELEÇÃO DOS VENCEDORES**

D.2.1. Ao final das apresentações competitivas do dia, os jurados deliberarão e, em comum acordo, atribuirão uma nota de 0 a 100 para cada artista ou grupo de artistas. A nota será guardada em um envelope, que será lacrado e depositado no chapéu localizado em frente ao palco.

D.2.2. Os envelopes serão abertos em frente do público e dos artistas e serão anunciadas as notas. Os três artistas ou grupos que tiverem as maiores notas serão os vencedores do concurso. O artista que obtiver a maior nota na etapa final será o primeiro colocado e, as seguintes maiores notas, ficarão no segundo e no terceiro lugar, respectivamente.

D.2.3. Os finalistas receberão, respectivamente, os prêmios de:

- 1º lugar: R\$ 10.000,00

- 2º lugar: R\$ 5.000,00

- 3º lugar: R\$ 3.000,00

- 4º ao 9º lugar: R\$ 1.000,00

### **D.3. SOBRE O CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**D.3.1.** Em caso de empate os jurados definirão os vencedores.

### **D.4. SOBRE O PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO**

D.4.1. O pagamento da premiação será feito através de depósito bancário na conta do artista ou representante do grupo, mediante assinatura de recibo.

D.4.2. O prazo para depósito será de até 45 dias corridos da data da apresentação.

D.4.3. A premiação poderá sofrer retenção de impostos, nos termos da legislação vigente.

## **4. CALENDÁRIO**

1. Inscrição: de 01 a 31 de março de 2024.
2. Divulgação dos participantes da seletiva: 12 de abril de 2024.
3. Realização da seletiva: de 15 de abril a 25 de junho de 2024.
4. Divulgação dos selecionados para as eliminatórias: até dia 01 de julho de 2024.

5. Eliminatórias: dias 20 e 27 de julho e 03 de agosto de 2024.

6. Final: 10 de agosto de 2024.

## **5. DA ESTRUTURA**

**5.1.** Durante a realização das seletivas, eliminatórias e final, a organização do concurso fornecerá aos participantes: equipamentos de amplificação, mesa de som e microfones. Caso a estrutura oferecida pela organização não seja suficiente para realização da apresentação, os artistas deverão levar o equipamento complementar.

**5.2.** Os instrumentos utilizados nas apresentações deverão ser levados pelos próprios artistas.

## **6. DO REPERTÓRIO**

O repertório será definido pelo próprio artista, porém deve seguir as seguintes restrições de conteúdo:

- Músicas com finalidade publicitária ou de conteúdo comercial;
- Músicas que manifestem qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à etnia, fé, orientação sexual, naturalidade, entre outras abordagens que incidem sobre a diversidade social e cultural;
- Músicas que incitem ou façam apologia a práticas violentas;
- Músicas que incitem ou façam apologia a práticas ilícitas;
- Músicas com conteúdo pornográfico;
- Músicas com conteúdo difamatório contra terceiros.

## **7. PREMIAÇÃO**

Ao longo de todo concurso serão distribuídos R\$ 31.500,00 em prêmios aos participantes, conforme descrito abaixo:

- Eliminatórias: R\$ 250,00 por apresentação
- Final:

1º lugar: R\$ 10.000,00

2º lugar: R\$ 5.000,00

3º lugar: R\$ 3.000,00

4º ao 9º lugar: R\$ 1.000,00

## **8. CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

**8.1.** Ao se inscrever no concurso de música, o artista e/ou grupo cede de forma gratuita à promotora todos os direitos autorais e de imagem do material de imagem, vídeo e/ou voz e som produzido ao longo da sua participação. Essa cessão terá prazo indeterminado para veiculação e exibição em qualquer modalidade de utilização e meios existentes ou que venham a existir.

- 8.2. O artista e/ou grupo autoriza a retirada do som, bem como a redução do tamanho dos créditos de seus vídeos, caso seja necessário para a exibição/veiculação em qualquer uma das mídias e/ou meios de comunicação.
- 8.3. O artista e/ou grupo não receberá nenhuma remuneração pela veiculação e exibição dos vídeos em qualquer modalidade de utilização e meios existentes.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. O acesso do público às apresentações é livre.
- 9.2. Todas as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, guarda de equipamento, encargos legais e impostos, contribuições, ECAD ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelo(s) próprio(s) participante(s) inscrito(s). A organização do concurso não se responsabiliza por nenhum custeio.
- 9.3. Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do concurso.
- 9.4. As decisões das comissões técnicas de seleção e avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses.
- 9.5. Dúvidas relacionadas ao concurso deverão ser encaminhadas para o e-mail [contato@tocaai.art.br](mailto:contato@tocaai.art.br)
- 9.6. Todos os casos não previstos neste edital serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora do concurso.
- 9.7. As datas das apresentações podem ser canceladas ou alteradas sem aviso prévio.
- 9.8. O presente edital poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado. Nesses casos, não será devido qualquer tipo de indenização, por parte da realizadora, a quaisquer dos participantes.
- 9.9. Ao realizar a inscrição o participante automaticamente declara que leu e concorda com os termos presentes neste edital, e autoriza o uso dos dados da inscrição para fins de futuros contatos.

## **ADENDO AO EDITAL**

Considerando os pedidos recebidos para a participação de artistas menores de idade no Concurso, informamos que serão aceitas inscrições de menores desde que autorizados pelos respectivos responsáveis, conforme legislação vigente. Em caso de seleção, será obrigatória a entrega do termo de autorização assinado e que o responsável acompanhe as apresentações do menor.

